N.º 30
2ª via

Determina Sua Magestade o Imperador que V.Sª abone pela Folha das Despezas desta Legação, o soldo que compete ao Guarda Marinha Felicio Pinto Coelho de Mendonça e Castro, em quanto se demorar neste Reino, para onde parte nesta ocasião.

Deos Guarde à V.Sª Palacio do Rio de Janeiro em 10 de Setembro de 1827

Marquez de Queluz

Snr Visconde da Pedra Branca